



7w
Pereira
Hos...
Ferreira
[Signature]
[Signature]

ATA N.º 10/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 07/05/2013.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 17,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2.2. OBRAS MUNICIPAIS
- 2.3. EDUCAÇÃO
- 2.4. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTAS DAS REUNIÕES
- 2. 3.ª MODIFICAÇÃO – 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2013
- 3. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E QUIOSQUE DA PISCINA MUNICIPAL
- 4. CEDÊNCIA DE VIATURAS
- 5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES
- 6. PEDIDO DE APOIO
- 7. PEDIDO DE COLABORAÇÃO

II. PROTEÇÃO CIVIL

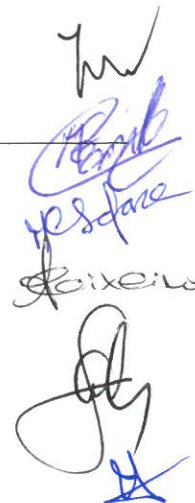
- 1. PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE MOURÃO

III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OBRAS MUNICIPAIS – ROTUNDA ESTE
2. OPERAÇÕES URBANISTICAS
3. EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE APARENTE RUÍNA

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: José Manuel Santinha Lopes
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves
Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro



A reunião foi presidida pelo Sr. José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ermelinda Poeiras Ramalho Mendonça, Coordenadora técnica da Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 84, referente ao dia 06 de Maio de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 34.852,64 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro centimos), as operações orçamentais no valor de € -214.139,06 (duzentos e catorze mil, cento e trinta e nove euros e seis centimos) e as operações não orçamentais no valor de € 248.991,70 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e um euros e setenta centimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Foram efetuadas obras de pequenas reparações, nomeadamente: Tapar buracos com alcatrão nas diversas estradas do Concelho; colocar chão na Rua do Poço; reparações no Lar da Luz; foi efetuada limpeza nos depósitos de água; foram efetuadas mondas químicas; efetuou-se em colaboração com as Juntas de Freguesia a comemoração do

25 de Abril e realizou-se a Feira das Flores e dos Sabores na Freguesia de Luz, está em andamento a realização da Feira de Maio em Mourão;

- Sobre uma eventual transferência da funcionária Vera Cristina Marques Bailote, referiu que terá de ser verificada toda a legislação e que tal só poderia acontecer se os serviços de gestão e contabilidade, ficassem assegurados por um técnico superior que dominasse todo o serviço a desenvolver na área pretendida.

1.3. RATIFICAÇÃO

O senhor Presidente submeteu à apreciação do Executivo, para ratificação, o despacho do seguinte teor:

"DESPACHO N.º 11/2013

1. Considerando que a concessão da licença prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, é da competência da câmara municipal, com a faculdade de delegação no presidente e de subdelegação deste nos vereadores, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal;
2. Considerando as competências que me foram delegadas por deliberação do Executivo, de 4 de novembro de 2009, designadamente quanto às matérias previstas no n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
3. Analisado o processo de obras particulares n.º **3/12**, instaurado a requerimento de **Cooperativa Agrícola de Granja, C.R.L.**, em que pede licença para realização da obra de "**Construção de um armazém**", no prédio sito na **Coutada de Granja**, na **freguesia de Granja**;
4. Tendo em conta que o projeto de arquitetura da obra referida no número anterior foi aprovado por deliberação de 2012-11-19 e os respetivos projetos da engenharia de especialidades mereceram parecer favorável do Serviço de Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, de acordo com a sua Informação n.º 41/2013, de 2013-04-19.

DETERMINO O SEGUINTE:

- a) Aprovo os projetos da engenharia de especialidades e autorizo o respetivo licenciamento da operação urbanística acima mencionada;
- b) Este despacho deverá ser presente à próxima reunião do Executivo para ratificação.

Paços do Município de Mourão, 22 de Abril de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,
José Manuel Santinha Lopes"

Apreciado o despacho acima transcrito e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL

O Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro chamou a atenção para a desatualização que se verifica no site da Câmara Municipal, nomeadamente na lista de pessoal que data de 01 de janeiro de 2009, alertou para que o referido site deveria ser mais rico em conteúdo e imagem. Foi colocada ainda a questão por parte da Sr.^a Vereadora sobre os critérios adoptados para a seleção do pessoal que entrou ao abrigo dos projetos 0005/PAC/13, 006/PAC/13 e 007/PAC/13, respondeu o Sr. Presidente que a seleção adoptada, foi segundo os critérios dos projetos, tal como o financiamento que será suportado 100% pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional.

2.2. OBRAS MUNICIPAIS

O Sr. Vereador Joaquim Maria Dias Gonçalves alertou para o estado de degradação e de imundice em que se encontra a travessa da Rua da Muralha.

2.3. EDUCAÇÃO

A Sr.^a Vereadora Maria Clara Safara, deu conhecimento que recebeu por parte da EPRAL, um pedido para dois jovens alunos da Instituição frequentarem um estágio profissional na área da multimédia.

2.4. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

A Sr.^a Vereadora Maria Clara Safara, informou que se irá realizar no dia onze de maio em Mourão o Festival de natação a decorrer nas Piscinas cobertas de aprendizagem.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 15 de Abril de 2013 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 3.^a MODIFICAÇÃO – 3.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2013

Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 3.ª Alteração Orçamental para o ano de 2013.

O documento acima referido, dada a sua extensão, fica arquivado em pasta anexa (anexo n.º 8), fazendo parte integrante desta acta.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Joaquim Gonçalves e Anabela Caixeiro, aprovar a 3.ª Alteração Orçamental para o ano de 2013.

3. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E QUIOSQUE DA PISCINA MUNICIPAL

O Sr. Presidente considerando que se aproxima a época balnear e consequentemente a abertura da piscina municipal descoberta, propôs que seja anunciado o propósito de ceder, através de arrematação em hasta pública do direito de exploração do Bar e Quiosque da referida piscina, pelo período de verão (de 20 de junho a 20 de Setembro), tendo tal proposta merecido aprovação, por unanimidade.

Mais foi deliberado, também por unanimidade:

- Fazer prosseguir os trâmites legais, para arrematação em hasta pública, do direito de exploração do Bar e Quiosque das piscinas municipais, a qual terá lugar perante o Executivo, na sua reunião ordinária (pública) de 20 de Maio de 2013;
- Fixar em cinquenta euros a base de licitação, e os lances em dez euros;
- Não havendo pretendentes no ato da arrematação, a Câmara concederá a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja a base de licitação.

4. CEDENCIA DE VIATURAS

4.1. Foi lida a carta da Associação Equestre de Granja "Os Amigos do Cavalo", de 22 de abril de 2013, em que solicita a cedência do Autocarro para o dia 16 de maio do corrente ano, para uma excursão à Praça de Toiros do Campo Pequeno, em Lisboa.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4.2. Foi lida a carta de Granjarte: Grupo Feminino de Cantares Alentejanos de Granja, de 19 de abril de 2013, em que solicita a cedência de transporte, a fim de poderem participar num encontro de Grupos Corais, organizado pela Câmara Municipal de Setúbal, a realizar no próximo dia 11 de maio do corrente ano, naquela cidade.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4.3. Foi lida a carta do Club de Caçadores Pescadores e Amigos da Granja, de 29 de abril de 2013, em que solicita a cedência de transporte, para uma visita à Feira da Caça em Santarém, no próximo dia 11 de maio do corrente ano.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Foi lido o email da Associação de Jovens "Campos da Lousa", a solicitar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Freguesia de Luz, para realização de um torneio de futsal a realizar nos dias 17, 18 e 19 de maio.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

6. PEDIDO DE APOIO

Foi lido o ofício do Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Évora, de 22 de Abril de 2013, em que informam que no dia 8 de Agosto do corrente ano, irão estar presentes em Mourão um grupo estimado de 300 adolescentes, que fazem parte do XVIII ACAREG – Acampamento Regional, e solicitam o apoio logístico, nomeadamente:

- Transporte do Grupo, bem como o acesso à entrada nas piscinas municipais;
- Um palco amovível;
- 6 barraquinhas de madeira para montagem de secretaria de campo, chefia de campo, loja escutistas, gabinete de comunicação, jornal de campo e bar;
- Toldos para apoiar a criação de zonas de sombreamento para a realização de diversas atividades.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

7. PEDIDO DE COLABORAÇÃO

Foi lido o ofício da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, n.º 152/2013, de 22/04/2013, em que convida o Município a colaborar na Campanha do Pirilampo Mágico, que se encontra agendada para o período compreendido entre o dia 13 de maio e 4 de junho, autorizando a venda do "Pirilampo Mágico" na área do Município.

O Executivo, após a troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

II - PROTEÇÃO CIVIL

1. PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE MOURÃO

Pelo senhor Presidente foi posta à discussão a análise do documento mencionado em epígrafe, aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na sua reunião realizada no dia 18 de Abril de 2013, cuja ata é do seguinte teor:

"ATA N.º 1/2013"

*Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, na vila de Mourão e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em conformidade com o preceituado no artigo 7.º do Regulamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, reuniu, sob a presidência do senhor Secretário do Vice-Presidente Gonçalo Jorge Fernandes Lopes, a **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, e feita a chamada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros:*

- 1. Ajudante Francisco Grilo, na qualidade de representante da Guarda Nacional Republicana.*
- 2. Ricardo Tavares Antunes, na qualidade de representante da Associação de Agricultores do Concelho de Mourão.*
- 3. José Manuel Bagage Marques, na qualidade de representante do Corpo de Bombeiros.*
- 4. Joaquim Bonito Valadas, na qualidade de representante da Junta de Freguesia de Granja, eleito pela Assembleia Municipal.*

Faltaram os seguintes elementos:

- 1. Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.*
- 2. Representante das Organizações de Produtores Florestais.*
- 3. O Eng.º João Belchiorinho, na qualidade de representante da Autoridade Florestal Nacional, não pode estar presente por motivo de força maior.*
- 4. Representante da Autoridade Militar do Exército.*

ABERTURA DA REUNIÃO:

E sendo dez horas e trinta minutos, o senhor Secretário declarou aberta a reunião.

I – APRECIÇÃO E POSSÍVEL APROVAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE MOURÃO:

Pelo Senhor Secretário foi posto à discussão a análise do plano em epígrafe, elaborado pelos Serviços de Gestão Florestal, da Unidade Orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município,

cujo texto foi previamente distribuído a todos os membros, conforme documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido e constitui parte integrante desta ata.

Apreciado o referido plano, o Senhor Secretário colocou o mesmo à votação, tendo merecido aprovação por unanimidade, condicionado à correção de alguns dados do Quadro 1 (Inventário de Viaturas e Equipamento).

ENCERRAMENTO:

E, por nada mais haver a tratar, o Senhor Secretário declarou encerrada esta reunião, eram onze horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada por todos os membros da Comissão e por mim, Carla Maria Germano da Luz, Técnica Superior de Arquitetura Paisagista do Município de Mourão, servindo de secretário deste ato, que a redigi e subscrevo.

Apreciada a ata da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios acabada de reproduzir, o Executivo deliberou submeter o mesmo, sob a forma de proposta, à Autoridade Florestal Nacional, através da Direção Regional de Florestas do Alentejo, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. ARRANJO DA ROTUNDA ESTE, EM MOURÃO:

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise do projeto mencionado em epígrafe, aprovado pela Estradas de Portugal, S.A., tendo em vista a sua aprovação e execução por administração directa.

Após demorada discussão e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, e por proposta do Sr. Presidente, o executivo deliberou:

a) Aprovar o projecto acima mencionado, elaborado pelo Serviço de Obras, deste Município, em Março de 2013, constituído por 8 peças, sendo 3 peças escritas e 5 peças desenhadas, assim como o orçamento para a sua execução no montante total de **€77.138,25.**

b) Aprovar a execução do mesmo por administração directa;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. OPERAÇÕES URBANISTICAS

Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 23/05, instaurado a requerimento de Pedro Miguel Pinto Marques, em que requer a aprovação dos projectos das especialidades da obra de construção de uma moradia unifamiliar (alteração



ao projeto inicial), no prédio misto denominado "Lavradas" que possui na freguesia de Mourão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado por deliberação de 15 de abril de 2013.

O Executivo, com base na Informação do serviço de gestão urbanística da Unidade Orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º 43/2013, de 2013/05/02, deliberou aprovar os referidos projectos das especialidades, assim como autorizar o respectivo licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE APARENTE RUÍNA

3.1. Foi lida a carta da senhora Isabel dos Santos Bragança Leandro, de 18 de abril último, do seguinte teor:

"Eu Isabel dos Santos Bragança Leandro portadora do C.C; n.º 05623175 e NIF; 166572721, residente na rua da Canhota, 3 em Granja, venho por este meio participar junto das autoridades competentes que venham verificar a habitação pertencente a; Estela das Neves, situada na rua da Canhota, 5, os danos que está a causar à minha habitação, derivado ao seu estado de degradação interior, as águas que este Inverno tem trazido à nossa zona se estão a infiltrar na minha habitação, o que me tem causado alguns danos materiais e que com o perlongar do tempo possa vir a ter danos de maior custos. Faço-o junto de V. Ex.ª porque já falei com a proprietária da habitação acima indicada e não mostrou qualquer tipo de interesse, e mais sugeriu-me que eu própria o fizesse junto da câmara.

As minhas paredes laterais que estão juntas com esta habitação estão danificadas, chegando até em dias de muita chuva entrar água para a minha casa.

Espero junto de V. Ex.ª poder solucionar este problema, vindo algum perito ao local e analisar esta situação que não se pode arrastar por muito mais tempo, com mais dias de chuva como estes que têm vindo, não sei o que poderá acontecer.

Agradecia que me pudessem dar alguma informação o mais breve possível.

Sem outro assunto, muito atentamente – Isabel dos Santos Bragança Leandro"

Apreciada a pretensão acima transcrita, o Executivo deliberou, por proposta do Sr. Presidente, mandar realizar uma vistoria municipal ao prédio confinante com o prédio propriedade da requerente, com vista à descrição das obras necessárias à correcção de más condições de segurança ou salubridade e eventual demolição, desde que ameace ruína ou ofereça perigo para a saúde pública e para a segurança de pessoas e bens.

Deliberação tomada por unanimidade.

3.2. Foi lida a carta da senhora Francisca Rosa Ildefonso Fernandes Nunes, de 5 de abril último, do seguinte teor:

TW

"Eu Francisca Rosa Ildefonso Fernandes Nunes portadora do C.C; n.º 10109598 e NIF; 190067497, residente na rua do Telheiro, 11 em Granja, venho por este meio participar junto das autoridades competentes que venham verificar a habitação pertencente a; Manuel Nunes Silva, situada na rua do Telheiro, 13, os danos que está a causar à minha habitação, derivado ao seu estado de degradação interior, as águas que este Inverno tem trazido à nossa zona se estão a infiltrar na minha habitação, o que me tem causado alguns danos materiais e que com o perlongar do tempo possa vir a ter danos de maior custas. Faço-o junto de V. Ex.^a porque já falei com a proprietária da habitação acima indicada e não mostrou qualquer tipo de interesse, e mais sugeriu-me que eu própria o fizesse junto da câmara.

As minhas paredes laterais que estão juntas com esta habitação estão danificadas, chegando até em dias de muita chuva entrar água para a minha casa.

Espero junto de V. Ex.^a poder solucionar este problema, vindo algum perito ao local e analisar esta situação que não se pode arrastar por muito mais tempo, com mais dias de chuva como estes que têm vindo, não sei o que poderá acontecer.

Agradecia que me pudessem dar alguma informação o mais breve possível.

Sem outro assunto, muito atenciosamente – Francisca Rosa Ildefonso Fernandes Nunes"

Apreciada a pretensão acima transcrita, o Executivo deliberou, por proposta do Sr. Presidente, mandar realizar uma vistoria municipal ao prédio confinante com o prédio propriedade da requerente, com vista à descrição das obras necessárias à correcção de más condições de segurança ou salubridade e eventual demolição, desde que ameace ruína ou ofereça perigo para a saúde pública e para a segurança de pessoas e bens.

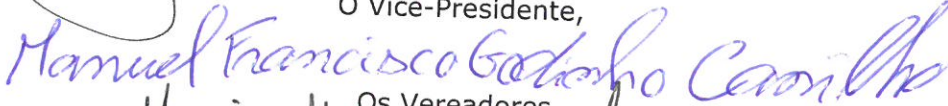
Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 17,30 horas. Para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada por _____, na reunião de 20 de maio de 2013, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Ermelinda Poeiras Ramalho Mendonça, secretária, que a redigi e subscrevo.

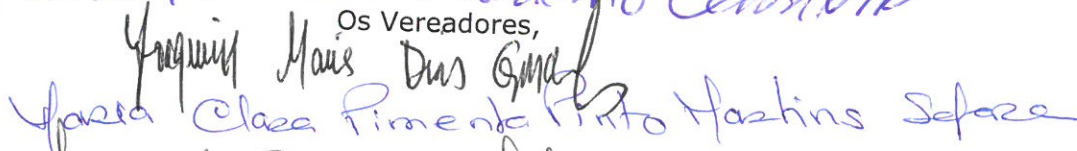
O Presidente,



O Vice-Presidente,



Os Vereadores,



A Secretária,

